



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
sepat@tre-se.jus.br(79) 3209-8615

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

| Sigla da Unidade | Responsável pela Unidade | Ramal |
|------------------|----------------------------|-------|
| SEPAT | Patrícia Sales de Oliveira | 8615 |

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

| ITEM | CÓDIGO SIASG (catmat ou catser) | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------|--|---------|------------|
| 1 | BR0440825/0324 | COLETORA DE LIXO Coletora de lixo com capacidade de 50 litros, sem rodinhas, com tampa e pedal, em polipropileno de alta densidade ou polietileno de alta densidade, cor laranja. | UN | 8 |
| 2 | BR0356388/0195 | CARRO COLETOR DE LIXO Carro coletor de lixo com capacidade mínima de 230 litros, 2 (duas) rodas, com tampa, sem pedal, em polipropileno de alta densidade ou polietileno de alta densidade, cor laranja. | UN | 8 |
| | | BALANÇA PLATAFORMA | | |

| | | | | |
|---|----------------|---|----|---|
| 3 | BR0483848/0088 | DIGITAL INDUSTRIAL Balança plataforma digital industrial, capacidade 200 kg/50g, bandeja em aço inox 50 X 50 cm, podendo sofrer variação de até 10 cm, de preferência com coluna, visor em LED, preferencialmente vermelho e com alto brilho, BIVOLT, com bateria, pés de borracha reguláveis, consumo máximo de 15 W, garantia mínima de 12 (doze) meses, aprovada pelo INMETRO. | UN | 8 |
|---|----------------|---|----|---|

| FORNECEDOR/PRESTADOR | TELEFONE | E-MAIL |
|------------------------|----------|-------------------------|
| Item 1 - Mercado Livre | | www.mercadolivre.com.br |
| Item 2 - Oceano B2B | | www.oceanob2b.com |
| Item 3 - Extra | | www.extra.com.br |

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.792,56 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Item 1 - Valor Individual: R\$ 246,00 x 8 = R\$ 1.968,00

Item 2: Valor individual: R\$ 329,90 x 8 = R\$ 2.639,20

Item 3: Valor individual: R\$ 1.898,17 x 8 = R\$ 15.185,36

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: O fornecimento deverá ser efetuado na Seção de Gestão de Patrimônio (SEPAT) do TRE-SE, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, de **segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 13h**, sujeito a alteração devidamente comunicada pela referida Seção, com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência. Os materiais deverão ser entregues em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca disposta nelas próprias ou no material, quando for o caso. **O prazo de fornecimento dos itens é de 15 (quinze) dias** contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho. Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após **2 (dois) dias úteis** do seu envio à(ao) CONTRATADA(O), se outra data não houver sido registrada. Ao TRE-SE fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição total do item, inclusive descrição complementar. O descarregamento do produto ficará a cargo da(o) fornecedora/fornecedor.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Fomentar a coleta seletiva nos cartórios eleitorais.
2. Necessidade: Implementação de ação de sustentabilidade prevista no Plano de Ação

2023, em atenção ao art. 16, inc. VII, alínea "c", da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

3. Benefícios para a Instituição: Proporcionar a adequada gestão dos resíduos gerados, conforme o § 1º do art. 16, da Resolução CNJ nº 400/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de Licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

| | | | | |
|--|-----|-------------------------------------|-----|-------------------------------------|
| APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL? | SIM | <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO | <input type="checkbox"/> |
| INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO? | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO? | SIM | <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO | <input type="checkbox"/> |

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SALES DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 25/05/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1366321** e o código CRC **F33F82CA**.